

ESTABELECENDO VÍNCULOS AFETIVOS PÓS-ADOÇÃO: RELATOS DO PROCESSO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

MENDES, Giovanna¹
MUNARO, Camila aparecida²
PINHO, Sabrina Noronha³
CAMAPUM, Joyce de⁴

RESUMO

O presente trabalho busca investigar a relação estabelecida entre pais adotivos e crianças adotadas no pós-adoção, durante o período do estágio de convivência. O objetivo geral do trabalho é descrever a experiência dos pais adotivos durante o período do estágio de convivência após o início do processo de adoção. Em termos de sua natureza, a pesquisa é considerada básica, visto que o enfoque é no relato de experiência. Assim, foi realizada de forma qualitativa e para coletar os dados necessários, foram realizadas entrevistas semiestruturadas utilizando o aplicativo Google Meet. O questionário conteve oito questões de caráter discursivo, com o objetivo de compreender os fatores que influenciaram a decisão de adoção e o processo de estabelecimento de vínculos afetivos no período do estágio de convivência. Os participantes do estudo foram recrutados através de um Grupo de Apoio à Adoção. Ressalta-se que, a escolha desse grupo ocorreu por contar com indivíduos que passaram pelo estágio de convivência e possuem uma experiência relevante para o objeto de estudo. Por fim, destaca-se a importância do estudo para a área de adoção, uma vez que busca compreender melhor os fatores que influenciam o processo de estabelecimento de vínculos afetivos e pode contribuir para fornecer informações valiosas aos futuros adotantes. Em suma, conclui-se que no estágio de convivência, adotantes vivenciam uma variedade de emoções e esse período oferece oportunidades para desenvolver conexões duradouras. Cada experiência de adoção é única, por isso a importância da escuta dessas histórias e suas particularidades.

Palavras-chave: Adoção, Estágio de Convivência, Vínculos, Adotantes.

¹Acadêmica 10º período do Curso de Psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, PR. Email: camunaro@minha.fag.edu.br

²Acadêmica 10º período do Curso de Psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG -Cascavel, PR. Email: gmendes1@minha.fag.edu.br

³Acadêmica 8º período do Curso de Psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, PR. Email: snpinho@minha.fag.edu.br

⁴Psicóloga, Orientadora, Especialista em Relações Familiares e Intervenções Psicossociais, e em Psicanálise Clínica de Freud a Lacan, Docente do curso de Psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG. Email: joyce.camapum@fag.edu.br

ESTABLISHING POST-ADOPTION AFFECTIVE BONDINGS: REPORTS FROM THE PROCESS OF THE EXPERIENCE STAGE

MUNARO, Camila aparecida¹
MENDES, Giovanna²
PINHO, Sabrina Noronha³
CAMAPUM, Joyce de⁴

ABSTRACT

The present work seeks to investigate the relationship established between adoptive parents and adopted children during the post-adoption period and coexistence stage. The general purpose of the work is to describe the experience of adoptive parents during the coexistence period after the beginning of the adoption process. In terms of its nature, the research is considered a basic one, as the approach is not an experience report. Thus, it was carried out qualitatively, and to collect the necessary data, semi-structured interviews were carried out using the Google Meet application. The questionnaire contained eight discursive questions, with the aim of understanding the factors that influenced the adoption decision and the process of establishing emotional bonds during the coexistence stage period. Study participants were recruited through an Adoption Support Group. It is noteworthy that this group was chosen because it included individuals who went through the coexistence stage and have relevant experience to the object of study. Finally, the importance of the study for the adoption area is highlighted, as it seeks to better understand the factors that influence the process of establishing emotional bonds and can contribute to provide valuable information to future adopters. In short, we conclude that during the coexistence stage, adopters experience a variety of emotions and this period offers opportunities to develop intense connections. Each adoption experience is unique, hence the importance of listening to these stories and their particularities.

Keywords: Adoption, Coexistence Stage, Bonds, Adopters.

¹Academic of the 10th period of the Psychologist course at Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, PR. E-mail: camunaro@minha.fag.edu.br

²Academic of the 10th period of the Psychologist course at Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, PR. E-mail: gmendes1@minha.fag.edu.br

³Academic of the 8th period of the Psychologist course at Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, PR. E-mail: snpinho@minha.fag.edu.br

⁴Psychologist, Advisor, Specialist in Family Relations and Psychosocial Interventions, and in Clinical Psychoanalysis from Freud to Lacan, Teacher of Psychology at Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG. E-mail: joyce.camapum@fag.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Com intuito de explorar sobre a vinculação do pós-adoção, mais especificamente, o período do estágio de convivência, este trabalho se baseia na descrição de relatos de experiências sob a perspectiva dos adotantes, buscando entender também quais foram os aspectos que os fizeram persistir na adoção, mesmo tendo, os adotantes, a opção de desistência, se este processo não tiver um positivo panorama, visto que, o estágio de convivência é o período que os pretendentes à adoção e a criança ou adolescente começam a conviver, para que possam se conhecer, e assim sentir se há possibilidade de aproximação satisfatória a ambos (SOUZA e CASANOVA, 2011).

De acordo com dados de Outubro de 2020 do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de mais de 30 mil crianças e adolescentes encontram-se em situação de acolhimento em mais 4.533 unidades do Brasil, e 5.154 mil desse total estão prontas para serem inseridas em famílias adotivas, por consequência da destituição do poder familiar referente à família biológica. Desse modo, ao acontecer a destituição do poder familiar, a adoção é uma alternativa de proteção à criança e ao adolescente, sendo uma medida de inserção desses em uma família substituta, quando não há mais chances de mantê-los na família biológica. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no Art. 7º, descreve que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, defendendo então as questões que podem levar à destituição do poder familiar, como, por exemplo, a violação desses direitos.

Nesse sentido, cabe a essa pesquisa contribuir para a compreensão acerca do tema, a fim de promover aos futuros, atuais adotantes, e demais interessados, a reflexão sobre o estágio de convivência e o que esperar do mesmo, fomentando assim a importância que os relatos de experiência podem gerar na decisão de uma família, esclarecendo dúvidas, anseios e proporcionando o melhor entendimento desse processo de vinculação nos pós-adoção. Assim, os resultados dessa pesquisa podem auxiliar os profissionais da área da psicologia a pensar e desenvolver estratégias para auxiliar tanto no preparo quanto nos pós-adoção, e por conseguinte, contribuir com a elaboração de material teórico para essa prática. Dentro desse contexto, o trabalho trouxe reflexões sobre o quão complexo e trabalhoso é o processo de adoção, estabelecimento de vínculos, esclarecendo diversos pensamentos e perspectivas que a cultura traz dentro da subjetividade e ao longo da vida.

Em suma, este estudo teve como objetivo compreender de que forma ocorre a experiência de vínculo após a adoção, na perspectiva dos pais adotivos. Logo, procurou-se descrever a vivência dos pais adotivos durante o estágio de convivência, que ocorre após o início do processo de adoção, assim como compreender os desafios enfrentados nessa fase, de acordo com a percepção dos adotantes. Além disso, buscou-se relatar quais eventos influenciaram a decisão de manter a criança.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRIA DA ADOÇÃO NO BRASIL

A importância da família para a sociedade é inegável e sua constituição pode ser variada, baseando-se em laços biológicos, legais ou afetivos. Antigamente, a união familiar era centrada em aspectos biológicos, mas atualmente, a adoção é considerada um processo legítimo de filiação, que nivelou a relação entre filhos biológicos e adotivos (OLIVEIRA, 2021).

Nesse contexto, a adoção é uma forma de criar uma família, pois permite que um filho se vincule legalmente a pais adotivos, não por laços sanguíneos, mas através de um ato, juridicamente protegido, de amor (NABINGER, 1997).

Segundo Pachi (2003), originalmente a adoção foi concebida para solucionar a incapacidade, em casais inférteis, de procriação natural, possibilitando assim a continuidade do culto doméstico.

No Brasil, a adoção foi regida originalmente pelas Ordenações do Reino, que seriam os mais abrangentes códigos legislativos portugueses, restringindo somente a adotantes maiores de 50 anos. Posterior a isso, na Lei Ordinária nº 3.071 de janeiro de 1916, a adoção passou a ser regulamentada a partir do artigo 368. Limitava-se a aplicação na época, pois permitia a adoção aos maiores de 50 anos, sem descendentes legítimos (ALDROVANDI e BRAUNER, 2010).

A Lei nº 3.133, promulgada em 1957, modificou dispositivos legais sobre adoção. Com a introdução da Lei em questão, houve a redução da idade dos adotantes de 50 para 30 anos e a eliminação da exigência de inexistência de prole (PEREIRA, 2020). Segundo Aldrovandi e Brauner (2010) a adoção, em suas origens, era um recurso para suprir a falta de filhos, mas a partir da vigência da Lei 3.133 de 1957, foi a primeira vez que deixou de ser vista desta forma no Brasil, pois, com a mudança ocorrida, a possibilidade de adoção foi estendida aos adotantes que já possuíam filhos biológicos.

Com a promulgação da Lei nº 4.655, de 1965, a adoção foi limitada a crianças de até 7 anos (PEREIRA, 2020). Desse modo, Aldrovani e Brauner (2010, p. 11) citam a Lei nº 4.655 de 1965, artigo 7 “[A legitimação adotiva é irrevogável, ainda que aos adotantes venham a nascer filhos legítimos, aos quais estão equiparados aos legitimados adotivos, com os mesmos direitos e deveres estabelecidos em lei]”.

Nesse ínterim, o ordenamento brasileiro considerava duas espécies de adoção: a plena, para adotados de até 7 anos de idade e a simples. Código de Menores. Lei nº 6.697 de 1979, Art. 29 “[A adoção plena atribui a situação de filho ao adotado, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais]”.

Ademais, a adoção simples, que poderia ser formalizada por escritura pública e produzia efeitos mais limitados em relação ao vínculo legal entre adotante e adotado.

Código de Menores. Lei nº 6.697 de 1979, Art 28: A adoção simples dependerá de autorização judicial, devendo o interessado indicar, no requerimento, os apelidos de família que usará o adotado, os quais, se deferido o pedido, constarão do alvará e da escritura, para averbação no registro de nascimento do menor.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) revogou o antigo Código de Menores. Neste ano, a adoção plena e a adoção simples foram unificadas, eliminando a distinção entre ambas. Agora, a adoção é permitida para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (PEREIRA, 2020).

Em consonância com Aldrovandi e Brauner (2010), o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi estabelecido para regulamentar as normas constitucionais, com a finalidade de garantir e proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, haja vista que as leis buscam garantir o bem-estar, a saúde, a educação e a proteção destes.

Várias atitudes podem ter levado à colocação da criança em um processo de adoção, como abandono, doação para uma instituição judicial, falecimento dos pais, maus-tratos, abuso ou negligência. Para que a adoção seja efetuada, os pais biológicos precisarão passar pela destituição do poder familiar. A destituição do poder familiar ocorre quando o sistema judiciário determina que os pais não possuem mais autoridade ou responsabilidade sobre seus filhos devido ao não cumprimento de suas obrigações e compromissos parentais (PAIVA, 2004).

Em suas argumentações, Pereira (2020), cita outras mudanças implementadas, incluindo a eliminação da distinção entre filhos adotados e biológicos, a redução da idade

mínima para realizar adoção, que se modificou para 21 anos, independentemente do estado civil do adotante, e a introdução da adoção *post-mortem* e unilateral. Além disso, houve a proibição de adoção por parentes ascendentes e irmãos, e a obrigatoriedade de ouvir a opinião de crianças maiores de 12 anos sobre a adoção. Após, a Lei nº 12.010 de 2009, esta inclui a adaptação do Estatuto à maioridade civil, que foi reduzida de 21 para 18 anos pelo Código Civil de 2002 (ALDROVANDI e BRAUNER, 2010). Por conseguinte, a idade mínima do adotante também é alterada, como afirma o Artigo 42 do ECA: “Podem adotar os maiores de 18 anos, independentemente do estado civil.” (Art. 42, ECA).

Para complementar, os autores Aldrovandi e Brauner (2010) trazem que adoção é irrevogável, única, e cria vínculo de filiação entre adotado e o(s) adotante(s), encerrando os vínculos do adotado com sua família biológica. O filho adotivo é incluído à nova família com os mesmos direitos que são garantidos a qualquer outro filho.

1.2 ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

Concluída a etapa de adoção, o adotado e adotante terá que passar pelo estágio de convivência. Assim, Nucci (2014 p. 254) cita a Lei nº 8.069, artigo 46 “[A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso]”.

O objetivo do estágio de convivência é avaliar o estabelecimento de laços afetivos na relação familiar e proporcionar apoio adequado para ajudar as partes envolvidas a lidar com as dificuldades de relacionamento que possam surgir durante o processo (CARNAÚBA e FURÃO, 2018).

Esse momento é reservado para a aproximação do adotante e adotado, nesse período eles irão conviver sob o mesmo teto, com o intuito de se afeiçoarem, entenderem a rotina e personalidade de cada um, evidenciando que não será uma tarefa fácil, podendo ocorrer situações desconfortáveis. Nesse aspecto, esse estágio é de grande importância, e visto muitas vezes como indispensável dentro das famílias, pelo fato de algumas famílias não terem tido tanto espaço de aproximação com os adotados (NUCCI, 2014).

A legislação estabeleceu obrigatoriedade do estágio, entretanto, sua duração depende do juiz, o qual deve levar em consideração a singularidade de cada caso, podemos abordar, por exemplo, que o período de um ano é muito longo para se suceder o estágio, da mesma forma que uma semana também não é viável. A idade é um dos

fatores a ser considerado em situações assim, visto que um adolescente tem a tendência a demorar mais tempo para se adaptar que uma criança. O quão afeiçoado está o adotado e à família é outra questão a ser considerada. Nessa e em outras situações que entra a importância da equipe interprofissional do Juizado, juntamente com as observações do promotor e veredito do juiz (NUCCI, 2014).

Dessa forma, pode ocorrer também a dispensa do estágio de convivência, mas é importante frisar que a convivência nunca poderá ser descartada. Quando o menor está inserido numa família, seja sob guarda, tutela, os cuidados integrais com a criança estão presentes e são prioridade. Em situações como essa a autoridade judiciária pode fazer a dispensa de outro período extra, mas essa dispensa não determina uma garantia de adoção, terá que ser feita toda uma análise cuidadosa na relação, vínculo entre adotado e adotante (NUCCI, 2014).

É importante destacar a informação presente na Lei nº 8.069, parágrafo 4, que afirma que o estágio será monitorado pela equipe interprofissional do Juizado da Infância e Juventude, apoiada preferencialmente pelos técnicos responsáveis pela implementação da política de garantia do direito à convivência familiar. Isso significa que o período de estágio receberá maior atenção e acompanhamento adequado (BRASIL, 1990).

Salienta-se, portanto, que o Juizado da Infância e Juventude é composto por um corpo técnico, formado por um psicólogo e um assistente social. Esses profissionais terão a responsabilidade pela fiscalização do estágio de convivência. Seu trabalho consiste em fazer visitas domiciliares no local onde moram adotante e adotado, juntamente com a realização de entrevistas de como ocorre o estilo de vida de ambos, com o objetivo de gerar um parecer ao magistrado, com o máximo de informações, a fim de garantir segurança e sucesso no processo de guarda (NUCCI, 2014).

Contudo, estágios de convivência muito longos ou muito curtos podem gerar insegurança para ambas as partes do processo. Todavia, questões podem ser levantadas quando falamos de longos estágios, pois pode haver a dúvida se o adotado irá permanecer na família, e o mesmo pensamento pode vir dos pais, podendo ocasionar um desequilíbrio psicológico, na mesma proporção, ou ainda, períodos curtos também podem trazer sofrimento (NUCCI, 2014).

É importante ressaltar que o estágio de convivência não deve ser considerado como uma razão para que os pais adotivos decidam manter ou não a criança, mas sim como uma ferramenta para avaliar a formação de vínculos e ajudar todos a lidar com as dificuldades. Acima de tudo, é necessário reconhecer que todas as crianças têm o direito

de crescer em um ambiente familiar estável e amoroso, e que a questão de devolver a criança deve sempre ser cuidadosamente considerada, pois as consequências podem ser mais graves do que o abandono inicial (CARNAÚBA e FURÃO, 2018).

Portanto, para que as crianças possam estabelecer novos laços familiares, é importante fornecer intervenções psicológicas que facilitem a elaboração do luto pela perda da família de origem. Da mesma forma, é essencial que os pais recebam preparação cuidadosa, considerando os motivos que os levaram a decidir pela adoção e abordando questões importantes. E ainda, faz-se fundamental que ambos recebam acompanhamento antes, durante o período de convivência e após a efetivação da adoção (MENDES, 2007).

1.3 O VÍNCULO NO PÓS-ADOÇÃO

Quando uma criança passa por uma instituição, é desafiador criar vínculos afetivos, duradouros, devido às rupturas e interrupções frequentes, de suas relações interpessoais, o que pode impactar negativamente sua segurança pessoal e autoconfiança, resultando em relacionamentos psicologicamente mal elaborados. Comportamentos como agressividade, isolamento, irritabilidade, distanciamento ou aproximação excessiva podem ser indícios de falta de convivência afetiva e experiências emocionais negativas comuns em crianças que passaram pelo acolhimento e abandono (OLIVEIRA e PRÓCHNO, 2010).

O processo de estabelecimento de laços de parentalidade envolve etapas de reconhecimento e desconforto, que às vezes são difíceis e podem inclusive, levar ao questionamento da permanência da criança na família adotiva. Logo, uma das dificuldades no estabelecimento desses laços está na suposição de que os laços consanguíneos são superiores e mais resistentes do que os laços criados por meio de alianças, como o casamento ou a adoção (COSTA e FERREIRA, 2007).

Entretanto, a ausência de informações sobre o passado da criança pode ser um desafio para os pais adotivos, que desejam conhecê-la e criar um ambiente familiar acolhedor. A obtenção de detalhes sobre as rotinas e gostos da criança é fundamental para ajudá-la na adaptação e integração à nova família, assim como acontece em outras relações afetivas (COSTA e FERREIRA, 2007).

Em decorrência dessas alusões, pondera-se que o ato de adotar pode refletir os desejos específicos do adotante, que são influenciados por suas histórias psíquicas e terão impacto na relação com a criança a ser adotada. Além disso, com algumas crianças que

estão em situação de acolhimento nota-se um desejo genuíno de serem adotadas, podendo estar reféns de uma idealização de seus futuros pais, e diante muitas vezes dessa quebra de enaltecimento esforçam-se para manter uma boa imagem dos adotantes. Por conseguinte, podem se mostrar resistentes aos pais adotivos como uma maneira de defender o vínculo com sua vida anterior, ao mesmo tempo que podem tentar assumir uma nova identidade para estarem mais incluídas, o que para elas pode representar uma nova família ou também uma nova vida (ALVARENGA e BITTENCOURT, 2013).

Destaca-se assim que, adotar uma nova vida e dar uma nova identidade para a criança é vista como uma oportunidade de ajudá-la a sair desse ciclo difícil. Mas esse distanciamento pode ter um efeito inverso ao intencional dos adultos envolvidos, podendo trazer um sentimento ao adotado de precisar manter um segredo sobre seu passado, ou que esse assunto seria “proibido”, e no caso de crianças adotadas mais novas, terá que ser revelado sobre a adoção (COSTA e FERREIRA, 2007).

2 MÉTODOS

A presente pesquisa é classificada como básica em termos de sua natureza, em vista de que o enfoque foi no relato de experiências de indivíduos que adotaram crianças ou adolescentes e passaram pelo estágio de convivência. Quanto aos seus objetivos, é classificada como descritiva, pois as informações observadas após a coleta de dados serão registradas e analisadas sem interferências, utilizando-se técnicas padronizadas de informações dos mesmos. Em termos dos procedimentos técnicos, essa pesquisa é caracterizada como um estudo de campo, pois envolve uma interrogação direta das pessoas por meio de uma entrevista, utilizando um roteiro semiestruturado. Nesse sentido, do viés da forma de abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa (GIL, 2002).

A população pesquisada foi composta por quatro indivíduos, os quais se tornaram pais por meio da adoção. Como critérios de inclusão, mostrou-se necessário ter adotado uma ou mais crianças ou adolescentes, estar com o processo de adoção finalizado e ter participado ou participar do grupo de apoio à adoção, podendo ser casais, ou não. Como critérios de exclusão, têm-se os indivíduos que residem fora da comarca de Cascavel-PR.

No que diz respeito ao plano de recrutamento, ele foi realizado através do Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel-PR (GAAC), o qual possibilitou aos adotantes participarem de forma voluntária. A entrevista ocorreu individualmente, de forma online, através do Google Meet. A aplicação da pesquisa baseou-se na realização de uma

entrevista semiestruturada, com oito questões de caráter discursivo, que tiveram o intuito dos adotantes relatarem suas vivências pessoais dentro do exercício da paternidade e maternidade. Ressalta-se que, a coleta de dados iniciou-se no mês de setembro de 2023 e terminou no início de outubro do mesmo ano. Os dados obtidos foram interpretados por meio da análise de conteúdo e a identificação dos participantes através das suas iniciais.

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foi conduzida a pesquisa com quatro participantes que se tornaram pais por meio da adoção, integrando três mulheres e um homem. Em consonância com Bardin (2011), este aponta que a análise de conteúdo envolve três fases essenciais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação. Após os dados terem sido avaliados, foram identificadas três categorias de análise: aspectos do vínculo estabelecido, desafios enfrentados e motivações para prosseguir com a adoção. A seguir, será apresentado cada categoria e as discussões oriundas de cada uma.

3.1 ASPECTOS DO VÍNCULO ESTABELECIDO

De acordo com Oliveira e Próchno (2010), estes abordam que quando uma criança atravessa uma instituição, enfrenta desafios significativos na construção de laços afetivos duradouros, devido às constantes rupturas e interrupções nas suas relações interpessoais, haja vista que esse cenário pode ter um impacto negativo na segurança pessoal e autoconfiança, resultando na formação de relacionamentos psicologicamente mal elaborados. Comportamentos como agressividade, isolamento, irritabilidade, distanciamento ou busca excessiva de proximidade podem servir como indicadores da escassez de interações afetivas e das experiências emocionais adversas, frequentemente vivenciadas por crianças que passaram por situações de acolhimento e abandono.

Em relatos, durante as entrevistas, mostrou-se alinhado com as perspectivas dos autores. Assim, a participante *N.* afirma:

O período de experiência foi muito difícil, ela chorava muito, falava que a mãe ia buscar, que queria ir para casa dela. E a gente explicando, ali, aos poucos, que agora ela tinha outro nome, que nós escolhemos porque na idade dela podia ser alterado, foi indo... os 5 primeiros dias foram bem difíceis, à noite, ela não aceitava dormir no berço, ela não aceitava dormir no quarto, de dia

eu a colocava no berço dentro do quarto, de noite ela não aceitava, eu dormia com ela no sofá da sala.

A participante A. também compartilha seu processo de vínculo, mas menciona um período que envolve testes:

A primeira semana, a segunda semana ali, sabe uma lua de mel? É aquela coisa linda, maravilhosa, igual nos filmes, de verdade! Ah, é brincadeira, é não sei o que, é vai passear... e aí conhece avó, conhece avô, conhece tia, e todo mundo ama, e... tá... E depois? Aí começa os testes, depois desses primeiros dias ali, que eles vêm para casa e começam os testes, é... a teimosia, a birra, o choro, É... tipo querer... eles querem te testar, testar o seu limite, você chega no limite mesmo, assim, de... tudo!

Em contrapartida, J. relata ter sido uma vinculação descomplicada:

“Comigo foi tipo, ele sempre via a pessoa de segurança dele, e com o S. (seu marido e pai da criança) levou uns 10 dias, até um pouquinho mais, assim, para criar aquela amizade, mas depois foi normal, e o relacionamento deles ficou bem afetuoso também, e foi bem tranquilo... foi muito leve, ele já me viu como a figura que ele tinha a confiança, nos primeiros dias já me chamou de mãe ...e ele já entendia que ali era a família dele, foi muito fácil, ele já criou um vínculo comigo e com meu marido, muito rapidamente”.

Assim como S., participante que vive em um relacionamento homoafetivo, relatou que o processo foi surpreendente:

O desenvolvimento do vínculo foi muito rápido, a gente precisava ficar uma semana tendo contato diário ali com ele no fórum, [...] mas o vínculo com ele foi muito rápido, já no segundo dia o juiz adentrou, as psicólogas viram que foi muito rápido, então ele já chamava de pai, ele não queria voltar pro recanto, e na frente do juiz ali no segundo dia ele já disse “oh, eu já quero ir pra casa com meus pais” e ele veio, então o juiz falou que não tinha nem dúvidas que o que aconteceu ali era mais do que certo, então já trouxemos ele pra casa, coisas que não têm explicação, porque assim, ele chega em um ambiente completamente novo para ele, mas ele se adaptou com tudo, parecia que a casa já era dele.

Nesse contexto, de acordo com Oriente e Souza (2005), as mediações que ocorrem no ambiente onde a criança está inserida desempenham um papel de extrema importância na formação da vinculação afetiva. As autoras observam que as crianças abrigadas demonstram uma notável disposição para criar laços afetivos, embora, inicialmente, haja uma presença de desconfiança que vai se dissipando à medida que a

confiança é gradualmente estabelecida. A desconfiança inicial reflete o receio de um possível abandono futuro.

As narrativas dos participantes demonstram a variabilidade nas experiências de estabelecimento de vínculos com as crianças adotadas. Os relatos de *N.* evidenciam as dificuldades iniciais enfrentadas, com a criança expressando saudades da cuidadora anterior e resistência a dormir em um novo ambiente. No entanto, ao longo do tempo, houve uma adaptação à nova situação e um entendimento mais profundo da nova dinâmica familiar. Em contrapartida, *A.* descreveu uma "lua de mel" inicial, em que o relacionamento com as crianças parecia fácil e harmonioso, mas rapidamente deu lugar a desafios comportamentais e testes de limites. Isso destaca a natureza dinâmica e em constante evolução dos relacionamentos na adoção. Por outro lado, *J.* e *S.* compartilharam experiências de vínculo mais tranquilas e rápidas, com *J.* enunciando que o filho a reconheceu como figura de segurança logo nos primeiros dias. Entretanto, a relação de *S.* com seu filho adotivo, ao desenvolver um vínculo rapidamente, destaca a diversidade de experiências de adoção, inclusive em contextos homoafetivos. Desse modo, o relato de *S.* é particularmente notável, uma vez que a criança demonstrou um vínculo imediato e um desejo de se juntar à nova família, demonstrando a resiliência das crianças adotadas em se adaptar a ambientes e relacionamentos novos.

3.2 DESAFIOS ENFRENTADOS

De acordo com *Morais (2019)*, a adaptação de bebês e crianças menores durante o processo de adoção é mais fácil, uma vez que essas crianças não tiveram muitas experiências anteriores relacionadas à adoção. Além disso, a interação com os adotantes também desempenha um papel significativo nesse processo, conforme especificado no discurso da entrevistada *J.*, relatado na seguinte fala:

Se eu te disser que não teve nenhum desafio vai parecer mentira, né? Mas eu não lembro de ter tido nenhum... nenhuma barreira, nenhuma dificuldade, ele foi.. ele é muito afetuoso, ele não, tinha... não demonstrava nada, a gente observava nele e não tinha nada que fizesse ele não se sentir bem no ambiente, que fizesse ele sentir falta do ambiente que ele estava anteriormente, se adaptou facilmente.

Ressalta-se que, o filho dessa participante tinha 1 ano e 8 meses quando foi adotado.

Entre os participantes entrevistados, obteve-se tempos diferentes do estágio de convivência. Este período é dedicado à aproximação entre o adotante e o adotado. Durante esse tempo, eles compartilharam o mesmo espaço para se familiarizarem, compreenderem a rotina e personalidade um do outro. Isso destaca que essa etapa pode ser desafiadora e, eventualmente, surgirão situações desconfortáveis. A normativa impôs a necessidade do estágio de convivência, contudo, sua extensão é determinada pelo juiz, que deve ponderar a particularidade de cada situação (NUCCI, 2014). Essa singularidade foi possível visualizar em cada entrevista, pois A. enunciou: “*90 dias nosso estágio de convivência*”. Essa mãe adotou três crianças, sendo eles: dois gêmeos e mais um menino, irmãos. A mãe que adotou uma criança de 1 ano e 8 meses, J. destacou: “*Foi 15 dias, com 15 dias a gente já tinha a guarda definitiva dele, talvez por causa que ele era pequenininho aí o estágio de convivência foi menor...*”. E ainda, N. diz: “*O nosso foi 30 dias*”. Ademais, S. relata: “*Foram os 30 dias para sair a habilitação definitiva, a gente ficou 30 dias nesse processo*”.

Segundo Costa e Ferreira (2007), a falta de registros e informações sobre o passado da adoção pode representar um desafio para os pais adotivos, tornando difícil a criação de um ambiente familiar acolhedor para a criança, uma vez que não forneça dados sobre sua rotina, preferências e vivências. O autor também destaca que esse conhecimento é fundamental para auxiliar no processo de adaptação e integração à nova família. Ter acesso a essas informações permitirá que os pais adotivos compreendam melhor a criança, estabeleçam vínculos afetivos mais fortes e criem um ambiente que atenda às suas necessidades emocionais e de desenvolvimento. Sob esse aspecto, o participante S. trouxe que a maior dificuldade no processo de adaptação da criança, foi essa questão da curiosidade sobre a vida anterior do filho, citada na seguinte frase:

O desafio foi conhecê-lo porque ele trazia muito quem ele era, da história mesmo, e a gente lidou com muito cuidado, até porque poderia ser muito dolorido adentrar lugares que ele fosse trazendo, então a gente lidou com muito cuidado nessa escuta e nesse acolhimento, isso foi muito desafiador, porque nosso desejo era fazer um interrogatório “Tá, mas o que você fazia? O que comia? Quem tava lá? Você já sofreu alguma violência?”. Tudo isso era o desejo de saber, mas a gente respeitou o que ela trazia, isso tudo foi muito respeitado, junto comigo e com R.

Na adoção é comum que a família adotante tenha a expectativa de que a criança demonstre gratidão por ser acolhida e não apresente grandes “problemas”. Porém, pelo contrário, a criança poderá testar o ambiente para ter a certeza de que será aceita naquela

família, e muitas vezes das maneiras mais provocativas e insatisfatórias possíveis (SAMPAIO, MAGALHAES, FÉRES-CARNEIRO, 2018), demonstrado na fala da participante A:

Os testes, né? Que eles fazem, os testes psicológicos com a gente, assim, para saber se é aquele ali o lugar deles, mesmo. Você não sabe o que realmente aquela criança está pensando, né? O que passa pela cabeça dele, né? O que ele está sentindo? Se ele tá sentindo acolhido?” “Os gêmeos, eles foram mais tranquilos, bem mais tranquilos, sempre foram mais obedientes e o D. não... o mais velho, ele já tinha uma resistência muito maior. Ele já veio meio que obrigado porque os irmãos vieram e por conta disso ele acabava desafiando mais a gente.

Os autores Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018), contam que a história de vida da criança é uma parte importante de sua identidade, que não pode ser negada, o filho adotivo necessita que essa parte de sua vida seja aceita e incorporada à sua nova conexão familiar. Pode haver a dificuldade de vinculação entre a família anterior onde a criança estava inserida, e na adotiva, diante disso, é de grande importância que a família atual esteja mais aberta às histórias de vida, e costumes da criança, tentando evitar atitudes de oposição e competição com a família anterior da criança, logo, o participante N. relata algumas dificuldades associadas, na seguinte fala: *“O principal desafio foi ela aceitar ter pai e mãe diferentes, nos aceitar, ali, esse foi o principal desafio, ela tinha birras e manias que vieram com ela, que a gente não sabia direito como lidar.”*

O ato de adotar acarreta muitos desafios, tanto para os pais como para as crianças, especialmente durante o período do estágio de convivência. A bagagem que a criança carrega, como seu histórico de vida e vivências, vinculadas tanto à família de origem, como outras pessoas, além da passagem por instituições de acolhimento, fazem parte da vida dela, de sua história, e muitas vezes de seus traumas também. E considerando esses fatos, quando a criança é adotada, haverá a criação do vínculo, onde querendo ou não terá influência decorrente das experiências anteriores, juntamente com as experiências dos pais. Dentro desse processo, a construção da relação irá requerer uma certa reciprocidade, considerando que a criança, em muitos casos, já é capaz de discernir seus desejos e compreender o que seria a adoção. Quando ocorre a quebra dos laços familiares em uma idade precoce, pode haver marcas no desenvolvimento da criança. E a transição para a família adotiva acaba surgindo como um momento de dar um novo significado às experiências de separações anteriores (SAMPAIO, MAGALHAES, FÉRES-CARNEIRO, 2018).

Diante das respostas apresentadas pelos participantes, houve grandes variabilidades sobre os desafios enfrentados por cada um, ou seja, a participante J. trouxe que não houve nenhum desafio, esse fato se deve também a adoção ter sido feita quando a criança era muito pequena, então ela não havia sido exposta a muitas situações estressoras, ou a rotina de outras famílias adotivas, a própria família biológica e até instituições. Já a participante N. trouxe muito do passado da criança, por ela já ter sido exposta a uma família acolhedora desde muito pequena, houve a dificuldade do vínculo familiar entre os pais adotivos. A participante A. relatou a questão dos testes como principal desafio, a mesma havia adotado 3 irmãos, e um deles não queria ser adotado, diante disso ele apresentou muitos comportamentos provocativos, desafiadores, com o intuito da testagem do amor dos pais por ele. E o participante S. apresentou a curiosidade dele e seu parceiro como principal desafio, ambos queriam entender o que a criança passou, sua subjetividade, experiências anteriores, e toda a história de vida dela.

3.3 MOTIVAÇÕES PARA PROSSEGUIR COM A ADOÇÃO

A fase de adaptação da criança é bastante relevante, pois se trata de um período para assimilações, mudanças, que ocorreram e ocorrerão futuramente em sua vida. A passagem por essa fase de uma maneira tranquila facilitará a convivência e a construção dos laços afetivos. A adaptação entre a criança/adolescente e os adotantes depende, em grande parte, das atitudes que os adotantes apresentam ao longo do período do estágio de convivência, a forma como constroem o espaço da criança dentro da família, respeitando sua subjetividade, seu tempo, ritmo, história e seus sentimentos (BICCA e GRZYBOWSKI, 2014). Fatos assim fortaleceram a decisão de ficar com a criança de alguns participantes, tratados nas seguintes falas: Participante N: *“Mas a evolução dela foi muito marcante, cada eu te amo, isso foi construindo algo ali que foi me marcando, que eu pensei que podia acontecer o que fosse que eu não ia deixá-la”* e da Participante J.:

A gente viu que realmente estávamos preparados para ser pais, eu mãe e o S. pai. Que ele tinha se adaptado bem a nós, e que ali já tínhamos criado um vínculo, e que tínhamos realmente tomado a decisão certa de querer, constituir a nossa família com um filho.

Apesar do laço sanguíneo ser muitas vezes visto como superior, toda relação entre pais e filhos implica em um ato de adoção que necessita de mutualidade, esses laços de

sangue não garantem o amor da criança, esse amor é construído, dia após dia, pela criança e pelos pais. O desejo de ter uma família de vê-la se concretizar é o que esses pais adotivos muitas vezes almejam, alguns podem ter tido dificuldades durante o processo natural, e outros optaram pelo ato de adotar, mas o desejo genuíno, fez eles adotarem. (MINGORANCE, ROSSETTI-FERREIRA, 2006).

Assim, o desejo pela família foi apresentado no discurso de dois participantes. O primeiro é o participante A: *“Uma coisa que a gente fez também, antes, foi um álbum, a gente fez um álbum com a nossa história de antes da adoção, o período durante da adoção e os pós-adoção, então, aí eu pegava aquele álbum e lia de volta o porquê que eu adotar, meu motivo”* e *“Então agora a gente tem que voltar, sentar e pensar, lembrar o porquê que entrou no processo, qual que era o meu propósito”*. E no discurso do participante S. houve a seguinte resposta: *“O fortalecimento do vínculo que tivemos com o T., e o desejo, a construção desse projeto, é... vendo-o sendo concretizado, nos tornamos pais com a chegada dele”*.

É importante ressaltar que, embora o laço sanguíneo seja frequentemente considerado superior, toda relação entre pais e filhos implica em um ato de adoção que requer mutualidade. Os laços de sangue não garantem o amor da criança, pois esse amor é construído diariamente pela criança e pelos pais. O desejo genuíno de formar uma família e vê-la se concretizar é o que motiva muitos pais adotivos. Por conseguinte, alguns pais podem ter enfrentado desafios durante o processo natural de ter filhos, enquanto outros optaram deliberadamente pela adoção.

Em síntese, as falas dos participantes destacam como esses fatores influenciaram a decisão de ficar com a criança. Por exemplo, o Participante N. menciona a evolução marcante da criança e a construção de um vínculo afetivo que o fez pensar que não importa o que aconteça, ela não a deixará. A Participante J. relata que estava preparada para ser mãe, juntamente com o marido, ao ver que a criança se adaptou bem a eles e que já havia sido estabelecido um vínculo afetivo. Portanto, o desejo pela família é evidenciado, com os participantes. Para ilustrar, A. menciona a criação de um álbum com a história da adoção e a importância de lembrar os motivos que os levaram a entrar no processo. Já o participante S. destaca que o fortalecimento do vínculo com a criança e o sentimento de se tornar pai com a chegada dela, foi de extrema importância na decisão de formar sua família.

CONCLUSÃO

Em relação à experiência de vinculação no pós-adoção, durante o período do estágio de convivência, os depoimentos dos adotantes revelaram um cenário multifacetado. Conclui-se, a partir dessas narrativas, que a formação de vínculos afetivos nesse estágio inicial é um processo complexo, marcado por uma gama de emoções, que vão desde a ansiedade e a incerteza até a alegria e o carinho.

Ao longo deste estudo, investiga-se experiências de famílias adotivas e crianças em busca de uma compreensão mais profunda dos elementos que contribuem para o estabelecimento desses laços. Ademais, constatou-se que, embora esse período inicial seja frequentemente caracterizado por incertezas e ajustes, ele também oferece uma oportunidade fundamental para o desenvolvimento de conexões significativas e duradouras.

Nesse ínterim, nos relatos das famílias e crianças que participaram deste processo, fica evidente que o apoio emocional e a paciência desempenham papéis cruciais. Além disso, a promoção de um ambiente seguro e acolhedor, onde as crianças possam se expressar e explorar suas identidades, é fundamental para estabelecer uma base sólida para o crescimento dos vínculos afetivos.

Em analogia a esse contexto, é fundamental reconhecer que cada situação de adoção é única, e não há uma fórmula específica para o sucesso. No entanto, ao compartilhar esses relatos e explorar as complexidades do estágio de convivência, pode-se adquirir um entendimento mais profundo e, assim, melhorar o apoio oferecido às famílias adotivas, destacando também a importância da abertura de novos estudos à essa temática. É importante destacar que, apesar dos desafios enfrentados, a formação de vínculos afetivos pós-adoção é um processo valioso, repleto de oportunidades de crescimento, compreensão e amor mútuo.

É ponderada a significância que investigações subsequentes podem assumir ao aprofundar nas questões pertinentes às emoções específicas que foram expostas, as quais os pais adotivos reportaram sentir. Tal abordagem poderá contribuir para a compreensão mais abrangente da complexidade, profundidade e riqueza dessas experiências.

REFERÊNCIAS

ALDROVANDI, A.; BRAUNER, M. C. C. **Adoção no Brasil:** Aspectos evolutivos do instituto no direito de família. JURIS, Rio Grande, (p. 7-35), 2010. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5178/Ado%c3%a7%c3%a3o%20no%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 12 de abril de 2023.

ALVARENGA, L. L.; BITTENCOUT, M. I. G. F. **A delicada construção de um vínculo de filiação:** o papel do psicólogo em processos de adoção. PEPSIC. Porto Alegre-RS (p. 11-12), 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100005) Acesso em: 02 de maio de 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BICCA, A.; GRZYBOWSKI, L. S. **Adoção tardia:** percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. Contextos Clínicos. São Leopoldo 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v7n2/v7n2a05.pdf>. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso em 24 março 2023.

BRASIL. **Lei 6.697 de 1979.** Senado Federal, 1979.

CARNAÚBA, G. S.; FURÃO, J. C. F.; **Devolução de crianças adotadas:** consequências psicológicas causadas na criança que é devolvida durante o estágio de convivência. Revista Uningá, Maringá-PR (p. 9-10), 2018. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/83>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

COSTA, N. R. A.; FERREIRA, M. C. R. **Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia.** Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto-SP (p. 9), 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722007000300010>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4ª edição. São Paulo. Editora Atlas. 2002. Mais de 5 mil crianças estão disponíveis para adoção no Brasil. Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/mais-de-5-mil-criancas-estao-disponiveis-para-adocao-no-brasil/>. Acesso em: 02 de maio de 2023.

Mais de 5 mil crianças estão disponíveis para adoção no Brasil. Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/mais-de-5-mil-criancas-estao-disponiveis-para-adocao-no-brasil/> Acesso em: 14 de abril de 2023.

MENDES, C. L. Vínculos e Rupturas na Adoção: Do Abrigo para a Família Adotiva. **Dissertação de mestrado.** Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

MINGORANCE, R. C.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. T. **A construção das relações afetivas durante a inserção do bebê na família adotiva.** Universidade de São Paulo.

Ribeirão Preto-SP, 2006. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-14082023140252/publico/001505289.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

MORAIS, A. A. **Adoção Tardia**: Os desafios enfrentados nesse processo. Goianésia, Goiás, Faculdade Evangelica de Goianesia, 2019. Disponível em: http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/8381/1/2019_TCC_AmandaMorais.pdf. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

NABINGER, S. B. **A construção dos vínculos na Adoção**: transtornos mentais na infância e na adolescência. Nilo Fichter (Org.). Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

NUCCI, G. S. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**: Em busca da Constituição Federal das Crianças e dos Adolescentes. Rio de Janeiro. Editora Forense, 2014.

OLIVEIRA, H. **O Processo de Adoção no Brasil**. RUNA, Santa Catarina, (p 1-12) 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/18377>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

OLIVEIRA, S. V. O.; PRÓCHNO, C. C. S. C. **A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera da adoção**. Universidade Federal de Uberlândia, (p. 22), 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000100006>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

ORIONTE, I & SOUZA, M. G. S. O significado do abandono para crianças institucionalizadas. **Psicologia em Revista**, 11(17), 29-46. 2005.

PACHI, C. E. In **Estatuto da Criança e do Adolescente**: comentários jurídicos e sociais. Coord. Munir Cury. SP: Malheiros, 2003, p. 165.

PAIVA, L, D. **Adoção Significados e Possibilidades**. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

PEREIRA, N. M. **O Processo de Adoção e Suas Implicações Legais**. Instituto Brasileiro de Direito de Família, ago. 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1531/O+processo+de+ado%C3%A7%C3%A3o+e+suas+implica%C3%A7%C3%B5es+legais>. Acesso em: 23 maio 2023.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Pedras no caminho da adoção tardia: desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais. Rio de Janeiro. **Trends in Psychology**. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tpsy/a/Cx4bFKrqTrPzL3vHsbCZmD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

SCHETTINI, S. S.; AMAZONAS, M. C; DIAS, C. M. **Famílias adotivas**: identidade e diferença. Maringá. Psicologia em estudo. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/jwzdcW4n8Wj3GCN7tvZrykh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

SOUZA, H.P. & CASANOVA, R.P.S. **Adoção:** o amor faz o mundo girar mais rápido. (1ª ed.). Curitiba, PR: Juruá, 2011.